



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 248/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Cirurgião-Dentista, **FERNANDO ZURLO DELLAZZANA, CRO/RS-CD - nº 16.457**, para representarem a Autarquia em encontro da Odontologia em Santa Maria – Prática Clínica Segura e Cuidado Bucal em Pacientes de Risco, em parceria com a Prefeitura de Santa Maria, a ABO Santa Maria e a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, a ser realizado em **27 de agosto de 2025, a partir das 08:30**, Rua Venâncio Aires, 2741 – Centro, Santa Maria/RS.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Cirurgião Dentista a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 20 de agosto de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025